

**DECRETO Nº 3332, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.292.628,87 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.292.628,87 (Hum Milhão, Duzentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030515078302 - FES	02602000049	335043	1.292.628,87
TOTAL			1.292.628,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 986846**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 0961/2023 - CRG, de 14 de Setembro de 2023.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS - Respondendo Interinamente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 2.708/2023-CCG, de 01 de Setembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.529, de 01/09/2023 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;

CONSIDERANDO ainda, o Processo Nº. 2023/1046112, de 13/09/2023.

RESOLVE:

CONCEDER 14 (QUATORZE) dias de férias, ao servidor abaixo relacionado.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
57211765/2	ARTUR FILIPE ABREU TOURINHO	24/08/2022 A 23/08/2023	18/09/2023 A 01/10/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças

Coordenadora de Relações Governamentais, Respondendo Interinamente

**Protocolo: 986386**

**PORTARIA Nº 2.789/2023-CCG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2229359,

R E S O L V E:

autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará, a viajar nos trechos de Marabá/Belém/Marabá, no período de 18 a 20 de setembro de 2023, a fim de cumprir agenda institucional, conceder para tanto 2,5 (duas e meia) diárias, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.790/2023-CCG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1042774,

R E S O L V E:

autorizar GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para Brasília/DF, no período de

20 a 22 de setembro de 2023, a fim de participar do "Festival Internacional do Chocolate e Cacau - CHOCOLAT BRASÍLIA", devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARIA IRANILCE BRASIL DIAS PINHEIRO, Secretária Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.791/2023-CCG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1043543,

R E S O L V E:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Belo Horizonte/BH, no período de 19 a 21 de setembro de 2023, a fim de participar como palestrante no II Seminário Mineiro de Auditores Fiscais, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.792/2023-CCG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1041497,

R E S O L V E:

autorizar o CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, a viajar para Gramado/RS, no período de 3 a 7 de outubro de 2023, a fim de participar da "3ª Reunião Geral da LIGABOM", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, Subcomandante-Geral CBMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.793/2023-CCG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/1015185,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para São Paulo/SP, no dia 6 de outubro de 2023, a fim de participar do "Congresso da União Brasileira dos Advogados Ambientalistas, promovido pela União Brasileira da Advocacia Ambiental - UBAA", devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, LÍLIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.794/2023-CCG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1043077,

R E S O L V E:

I. exonerar SILVIA DANIELLE GOMES BARBOSA DIAS do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo do Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 13 de setembro de 2023.

II. nomear FREDDIE GARCIA DE LIMA NETO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo do Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 13 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.795/2023-CCG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1040166,

R E S O L V E:

nomear TIAGO CAXIAS CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 13 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado